



PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13204/2015 art. 35º)

Processo nº 24538/2021

Objeto: Processo Administrativo para procedimento de Dispensa de Chamamento Público a fim de instrumentalizar a parceria a ser firmada entre o município de Erechim e Erechim Auto Esporte Clube , para execução do projeto “ Erechim Rally 2021”, para que se proceda, à luz da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 4.503/2017, ao repasse do recurso oriundo de termo de parceria.

Valor da proposta: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Proponente: Erechim Auto Esporte Clube

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que o valor esta disponível na dotação orçamentaria da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Art. 116- A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS:

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;



Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento da Dispensa de Chamamento Público.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2021.

Atenciosamente

Neidmar Roger Charão Alves
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo